PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Altera a Lei Municipal nº 4.671/2023, que dispõe sobre o Dia Municipal do Ferroviário.

Exposição de Motivos

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem como objetivo corrigir erro material, qual seja, a data prevista na proposição que menciona o dia da inauguração da ferroviária em Ponte Nova, deixando de constar o mês de abril para constar corretamente o mês de junho.

Pelo motivo acima exposto, solicito a regular tramitação deste projeto e a sua aprovação em plenário.

Ponte Nova – MG, 26 de abril de 2023.

Paulo Augusto Malta Moreira

Vereador - PT

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 12/2023

Altera a Lei Municipal nº 4.671/2023, que dispõe sobre o Dia Municipal do Ferroviário.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 4.671, de 21.03.2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

> Art. 1º Ficam instituídos, no calendário oficial do Município, o Dia Municipal do Ferroviário, a ser comemorado anualmente no dia 30 de junho, data da inauguração da ferroviária em Ponte Nova e, na semana que compreendê-lo, a Semana Municipal da Memória Ferroviária.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova – MG, de de .

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretária Municipal de Governo

Fernanda Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Comunicação

AUTORIA:

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT